

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATA COF – 17/06/2022

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, das 9h às 12h, reuniram-se de forma presencial e remota, a Comissão de Orientação e Fiscalização com os seguintes psicólogos/as presentes a Conselheira Maynar Patrícia Vorga Leite; as/os Psicólogas/os Fiscais Antonieta Martins Lopes Bridi e Geovana da Silva Ferreira; e a Assessora Jurídica Luciane Lourdes Webber Toss. Foram feitas as seguintes deliberações: (1) Será dado retorno ao sindicato e a equipe da prefeitura quanto à marcação de data para reunião. (2) Fiscal Antonieta encaminhará ofício à psicóloga reiterando as informações dadas anteriormente pelo telefone. (3) Será feito contato novamente, durante a semana, com psicóloga convocada para orientação pela COF que ainda não confirmou o recebimento do ofício convocatório. (4) Informe de que psicólogo responsável técnico por banca confirmou recebimento de ofício. Será vista a possibilidade de agendar reunião com o psicólogo juntamente com o sindicato dos psicólogos (Sipergs). (5) Solicitação de psicóloga quanto à divulgação da sua pesquisa foi aprovada. (6) Consulta técnica recebida sobre assuntos penitenciários será vista como ponto prioritário na próxima reunião da COF. (7) Clínica denunciada por psicóloga será oficiada e denunciante será respondida quanto às medidas tomadas referentes a sua denúncia. (8) Fiscal Antonieta responderá e-mail recebido sobre escuta especializada. (9) Psicóloga que fez denúncia sobre as condições de trabalho no sistema prisional e questionou sobre requisitos mínimos para atendimento presencial será orientada por e-mail, com indicação de documentos orientativos, assim como da necessidade de verificação das questões trabalhistas com o sindicato. (10) Psicóloga será respondida por e-mail sobre suas dúvidas referentes a questões de conduta em hospital em que é funcionária. (11) Denúncia recebida será arquivada por não se tratar de conteúdo de divulgação nem de conduto do exercício profissional. Denunciante será respondida quanto ao encaminhamento que foi dado. (12) Psicóloga denunciada será convocada para orientações no dia 12 de agosto de 2022. (13) Psicóloga fiscalizada será orientada via ofício com prazo de adequação de dez dias. (14) Próxima reunião ficou agendada para o dia 1º/07/22, às 9h.